Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1316, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de uma campanha informativa sobre a utilização do Cordão de Girassol e o Cordão Quebra-Cabeça para de identificação de Transtorno do Espectro Autista.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a realização de uma campanha informativa sobre a utilização do Cordão de Girassol e o Cordão Quebra-Cabeça de identificação de Transtorno do Espectro Autista.

O Cordão com desenhos de girassóis já é usado como símbolo para deficiências ocultas em vários países, foi aprovado por lei federal, estadual, bem como o projeto de Lei municipal 82/2023, que já foi aprovado na Câmara Municipal. Este colar auxilia na sensibilização já que o seu uso aumenta a conscientização sobre as deficiências ocultas, que muitas vezes não são visíveis facilmente. Isso pode levar a uma maior compreensão e empatia por parte das pessoas ao interagir. Facilita a comunicação evitando que a pessoa precise se explicar constantemente. Da mesma forma, é necessário difundir informações sobre o colar quebra-cabeças para identificação de pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

Esta medida contribui diretamente para o cumprimento do Objetivo 10 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especificamente com a meta 10.2 *"Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*".

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA